



CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU  
Estado de Santa Catarina  
Diretoria Geral



PREGÃO 12/2015

**Informações sobre processo licitatório nº 12/2015**

Considerando que o Edital nº 12/2015 prevê em seu Anexo I, itens 3.3 e 8.4, fase de amostra da Solução Informatizada para Gestão de Pessoas, composta pelos módulos de Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Cargos e Salários, e Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional pela licitante classificada em primeiro lugar na licitação nº 12/2015;

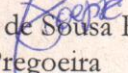
Considerando que a licitante Borgmann Informática Ltda obteve o primeiro lugar no certame realizado em 21/07/15;

Considerando a instalação e demonstração do sistema pela licitante supramencionada em 30/07/15 aos Coordenadores de Informática e de Gestão de Pessoal;

Considerando que a diligência promovida pelos Coordenadores de Informática e de Gestão de Pessoal, com o objetivo de verificar o pleno atendimento de todas os requisitos técnicos da Solução informatizada para Gestão de Pessoas ofertada apontou que a licitante não cumpriu todas as exigências constantes do Edital nº 12/2015;

Opino pela desclassificação da licitante Borgmann Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.953.813/0001-50 e remeto à instância superior para decisão.

Blumenau, 06 de agosto de 2015

  
Dulcenéia de Sousa Roepke  
Pregoeira